

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000 SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2023

Súmula: Aprovar a proposta de reprogramação de saldos 2022 dos recursos financeiros repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Maio de 2023, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 1225, Centro.

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social emitida pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a apreciação da Proposta de Reprogramação do saldo financeiro do exercício 2022 e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 09 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social de competência financeira do ano de 2022, conforme segue:

Recurso	Valor	Reprogramar em:
FIA - Atenção a Criança e Adolescente	R\$ 15.149, 26	R\$ 2.460,12 - Material de Consumo e Distribuição Gratuita
SCFV	2017 - R\$ 85,06	R\$ 18.758,90 - Material de Consumo
	2021 - R\$ 18.673,84	
Programa Crescer Família em	R\$ 245,11	R\$ 245,11 Material de Consumo

FIA - CMDCA	R\$ 1.441,04	R\$ 1.441,04 Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
FIA - Conselho Tutelar	R\$ 269,22	R\$ 269,22 Material de Consumo
Incentivo Família Paranaense – VI	R\$ 23.513, 15	R\$ 23.513, 15 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 16 de maio de 2023.

Ana Cristina Mandotti
Presidente do CMAS